



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 778 de 30 de agosto de 1991.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNI-
CIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento desta data firmado pelo fun-
cionário que especifica,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o senhor JOSÉ DIAS VITA, portador do
RG. 180.948-MM, exonerado à seu próprio pedido do cargo de ASSESSOR
a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 30 de agosto de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-